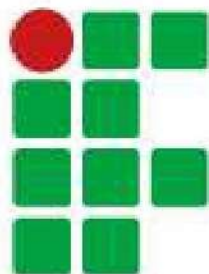




BOLETIM DE
SERVIÇO



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Expediente

Boletim de Serviço
Campo Novo do Parecis

Edição

01/12/2022 até 31/12/2022





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Gabinete da Direção do IFMT.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 264/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2022

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.502 de 14 de junho de 2022, publicada no D.O.U. de 15 de junho de 2022,;

Considerando a Resolução Nº 178, de 15 de Dezembro de 2016 que aprova a alteração do Art. 4º da Resolução CONSUP/IFMT nº 048 de 28/09/2012, referente ao regulamento da Metodologia de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório do IFMT.

Considerando a solicitação da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para alteração da composição da Comissão de Avaliação Especial.

RESOLVE :

Art. 1º – Alterar a composição da Comissão de Avaliação Especial / CAE, que foi designada pela PORTARIA 79/2020 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, a fim de proceder a Avaliação de Estágio Probatório da servidora Karine de Souza Santos, ocupante do cargo de Psicóloga matrícula SIAPE nº 3146985, pertencente ao quadro permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, nos termos dos § 1º do Artigo 20 da Lei nº 8.112/1990 e dos artigos 4º e 28º da Resolução nº 048/2012/CONSUP, para avaliação do período **02.09.2019 a 02.09.2020** de como segue:

William Benedito da Silva – Matrícula SIAPE n. 2152684 – **Chefia imediata no período avaliativo**
Kesley Gomes Pedroso – Matrícula SIAPE nº 2085450 – Integrante da mesma carreira
Elvira de Avila Del Barco Santos – Matrícula SIAPE nº 2085870 – Representante da CIS

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Tiago Alquaz Matias
Diretor-Geral *Pró Tempore* do IFMT - *campus* Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT Nº 1502, de 14/06/2022.
D.O.U. 15/06/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tiago Alquaz Matias, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 01/12/2022 09:44:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445078

Código de Autenticação: 567fe95dd9



PORTARIA 264/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 265/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2022

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.502 de 14 de junho de 2022, publicada no D.O.U. de 15 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura Plena em Matemática do IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, que passa a ter a seguinte composição:

PRESIDENTE:

Regiane Lopes de Oliveira – matrícula SIAPE nº 1323838

REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE:

1º Titular – Heliel Costa Teles - matrícula SIAPE nº 2269519

2º Titular – Márcio Tadeu Vione - Matrícula SIAPE n.º 1784588

Suplente – Priscila Friedemann Cardoso - matrícula SIAPE nº 3305579

REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE:

Titular - Marciele Ramos - matrícula 201810541090055

Suplente: Cleiciane França dos Santos - matrícula 202110541090048

REPRESENTANTE DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO:

Titular - Marcos Aurelio Bitencourt dos Santos - matrícula 3288935

Art. 2º - Revogar a PORTARIA 247/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Tiago Alquaz Matias
Diretor-Geral *Pro Tempore* do IFMT - *campus* Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT Nº 1502, de 14/06/2022.
D.O.U. 15/06/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tiago Alquaz Matias, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 01/12/2022 09:44:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445079

Código de Autenticação: e11fa2d397



PORTARIA 265/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 266/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2022

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.502 de 14 de junho de 2022, publicada no D.O.U. de 15 de junho de 2022;

Considerando a Resolução Nº 178, de 15 de Dezembro de 2016 que aprova a alteração do Art. 4º da Resolução CONSUP/IFMT nº 048 de 28/09/2012, referente ao regulamento da Metodologia de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório do IFMT.

Resolve:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação Especial / CAE, a fim de proceder a Avaliação de Estágio Probatório da servidora Gabriela Santos Borges da Silva, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório/área:Biologia, matrícula SIAPE nº 3162932, pertencente ao quadro permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Campo Novo do Parecis, nos termos dos § 1º do Artigo 20 da Lei nº 8.112/1990 e dos artigos 4º e 28º da Resolução nº 048/2012/CONSUP, como segue:

William Benedito da Silva – Matrícula SIAPE nº 2152684 – Chefia imediata
Wellington Rodrigues de Albuquerque – Matrícula SIAPE nº 2226975 – Integrante da mesma carreira
Elvira de Avila Del Barco Santos – Matrícula SIAPE n.º 2085870 - Membro representante da CIS

Art. 2º – Revogar a PORTARIA 40/2020 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2020.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Tiago Alquaz Matias
Diretor-Geral *Pró Tempore* do IFMT - *campus* Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT Nº 1502, de 14/06/2022.
D.O.U. 15/06/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tiago Alquaz Matias, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 01/12/2022 10:59:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445164

Código de Autenticação: f831011169



PORTARIA 266/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 267/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2022

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.502 de 14 de junho de 2022, publicada no D.O.U. de 15 de junho de 2022,;

Considerando a Resolução Nº 178, de 15 de Dezembro de 2016 que aprova a alteração do Art. 4º da Resolução CONSUP/IFMT nº 048 de 28/09/2012, referente ao regulamento da Metodologia de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório do IFMT.

Considerando a solicitação da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para alteração da composição da Comissão de Avaliação Especial.

RESOLVE :

Art. 1º – Alterar a composição da Comissão de Avaliação Especial / CAE, que foi designada pela PORTARIA 981/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2020, a fim de proceder a Avaliação de Estágio Probatório do servidor **LUIZ PAULO CARNEIRO PEREIRA FILHO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/área: informática, matrícula nº 3161064, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Campo Novo do Parecis, nos termos dos § 1º do Artigo 20 da Lei nº 8.112/1990 e dos artigos 4º e 28º da Resolução nº 048/2012/CONSUP, para avaliação do período **27.01.2020 a 27.01.2021** de como segue:

Servidores	Matrícula SIAPE nº	Representação
Fábio Luís Bezerra	1667488	Chefia Imediata no período avaliativo
Marcos Aurélio Vargas	1651902	Integrante da mesma carreira
Elvira de Ávila Del Barco Santos	2085870	Membro representante Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE)

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Tiago Alquaz Matias
Diretor-Geral *Pro Tempore* do IFMT - *campus* Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT Nº 1502, de 14/06/2022.
D.O.U. 15/06/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tiago Alquaz Matias, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 01/12/2022 13:58:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445292

Código de Autenticação: 8560b465cf



PORTARIA 267/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 1 de dezembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 268/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2022

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.502 de 14 de junho de 2022, publicada no D.O.U. de 15 de junho de 2022;

CONSIDERANDO:

O processo 23192.001315.2022-83 do Calendário Acadêmico de 2023 do IFMT - *campus* Campo Novo do Parecis;
O PARECER Nº 137/2022 - RTR-PROEN/RTR/IFMT.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Calendário Acadêmico do Ano Letivo de 2023 – IFMT *campus* Campo Novo do Parecis;
Art. 2º - Determinar que o Departamento de Ensino divulgue amplamente o referido calendário acadêmico;
Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Tiago Alquaz Matias
Diretor-Geral *Pró Tempore* do IFMT - *campus* Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT Nº 1502, de 14/06/2022.
D.O.U. 15/06/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tiago Alquaz Matias, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 07/12/2022 11:38:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447891
Código de Autenticação: 4c6b63e727



PORTARIA 268/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 269/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2022

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.502 de 14 de junho de 2022, publicada no D.O.U. de 15 de junho de 2022;

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Comissão de Planejamento de Contratação de Serviço de Mão de Obra de Motorista para atendimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como atividades administrativas conforme segue:

Membro requisitante: Gabriel dos Santos de Brum - Matrícula SIAPE 2272046

Membro representante da Área Técnica: Aline dos Santos - Matrícula SIAPE 1009384

Membro representante da Área Administrativa: Rodolfo Andre Perin - Matrícula SIAPE 2274614

Art. 2º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Tiago Alquaz Matias
Diretor-Geral *Pro Tempore* do IFMT - *campus* Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT Nº 1502, de 14/06/2022.
D.O.U. 15/06/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tiago Alquaz Matias, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 07/12/2022 11:38:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447959
Código de Autenticação: d353a6d944



PORTARIA 269/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 270/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2022

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.502 de 14 de junho de 2022, publicada no D.O.U. de 15 de junho de 2022;

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Comissão de Avaliação para seleção de servidores candidatos ao afastamento integral para pós-graduação *Stricto Sensu* e participação de estágio Pós-doutoral exclusivamente, durante o exercício de 2023, conforme dispõe a nova Resolução nº 114/22 aprovada no dia 24/11 pelo Consup conforme segue:

Gabriel dos Santos de Brum (2272046) - representante da diretoria de ensino;

Roberto Antonio Nonenmacher (1804796) - representante da diretoria de administração;

Paulo de Jesus Abreu dos Santos (1651681) - representante da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas;

Wellington Rodrigues de Albuquerque (2226975) - representante da coordenação de pesquisa;

Marcos Aurelio Bitencourt dos Santos (3288935) - representante da coordenação de extensão;

Priscila Friedemann Cardoso (3305579) - representante do NPPD;

Elvira de Avila Del Barco Santos (2085870) - representante da CIS;

Art. 2º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Tiago Alquaz Matias
Diretor-Geral *Pro Tempore* do IFMT - *campus* Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N° 1502, de 14/06/2022.
D.O.U. 15/06/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Tiago Alquaz Matias, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 07/12/2022 11:39:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 448069

Código de Autenticação: 7058b3fa21





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 271/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2022

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.502 de 14 de junho de 2022, publicada no D.O.U. de 15 de junho de 2022;

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Comissão de Avaliação de Afastamento para Licença Capacitação do edital 118/2022 c onforme segue:

Paulo de Jesus Abreu dos Santos (1651681) - representante da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas;

Priscila Friedemann Cardoso (3305579) - representante do NPPD;

Elvira de Avila Del Barco Santos (2085870) - representante da CIS;

Art. 2º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Tiago Alquaz Matias
Diretor-Geral *Pro Tempore* do IFMT - *campus* Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT Nº 1502, de 14/06/2022.
D.O.U. 15/06/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tiago Alquaz Matias, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 07/12/2022 11:39:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 448085

Código de Autenticação: fde228bfba



PORTARIA 271/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 33/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT

**SELEÇÃO PARA CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS
VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REINGRESSO E PORTADOR DE DIPLOMA
2023/1**

1. DA ABERTURA

O Campus Campo Novo do Parecis, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, através da Direção-Geral e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **torna público** que, no período de **12 a 20 de dezembro de 2022**, estarão abertas as inscrições em processo seletivo, por meio de **Transferência Externa, Reingresso e Portador de Diploma de Curso Superior**, para preenchimento de vagas remanescentes no curso superior de **Bacharelado em Agronomia** em funcionamento neste Campus, em que serão ofertadas **35 (trina e cinco) vagas**, conforme distribuição de turnos e vagas no itens **1.2**.

1.1 DA VALIDADE

O resultado do processo seletivo classificatório realizado em **2022/2** previsto neste edital, será válido apenas para o preenchimento de vagas do período letivo **2023/1**.

1.2 DAS HABILITAÇÕES E VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REINGRESSO e ADMISSÃO DE PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR

CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS		
Curso	Semestres	
	2º, 3º e 4º	5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º
Bacharelado em Agronomia Resolução CONSEPE nº 048, de 04 de Novembro de 2022. Turnos: Vespertino e Noturno	10 vagas habilitáveis	25 vagas habilitáveis

1.2.1 Total de vagas: **35 (trina e cinco)** vagas.

1.2.2 As vagas serão disciplinas serão disponibilizadas à tarde e à noite, alternadamente: as disciplinas de semestres ímpares (1º, 3º, 5º, 7º e 9º) serão ofertadas no horário vespertino (primeiro semestre anual) ou no noturno (segundo semestre anual); enquanto os componentes de semestres pares da (2º, 4º, 6º, 8º e 10º) serão cursados no horário noturno (primeiro semestre anual) ou no vespertino (segundo semestre anual).

1.3 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.3.1. DO EDITAL

O presente Edital e demais informações estarão disponíveis no endereço eletrônico do IFMT <https://cnp.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/2022-editaissselecao/> a partir de 12 de dezembro de 2022. Ao inscrever-se o candidato assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e as aceita. Por isso, não poderá alegar desconhecimento posteriormente.

1.4 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Em consonância com o que está disposto no Regulamento Didático do Instituto Federal de Mato Grosso, conjunto de normas anexo à Resolução CONSUP N° 081, de 26 de novembro de 2020, para concorrer às vagas ofertadas por este Edital, o candidato terá que:

1.4.1 Para transferência externa:

- I. Possuir vínculo de aluno com um dos Campi do IFMT, ou com outras instituições de ensino superior, e comprovar que está regularmente matriculado em curso de graduação que tenha afinidade com o curso em que pretende ingressar por **transferência externa**, por este certame;
- II. Ser oriundo do mesmo curso ou curso afim, autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;
- III. Estar regularmente matriculado na Instituição de Ensino Superior de origem;
- IV. Ter concluído o primeiro semestre, independentemente se curso anual ou semestral;
- V. Ter concluído com êxito 60% (sessenta por cento) da carga horária prevista para o primeiro semestre dos cursos cuja matrícula seja por disciplina;
- VI. Estar regular perante o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade).

1.4.2 Para reingresso:

- I. Ser aluno evadido do curso que pretende ingressar;
- II. Não ter evadido no primeiro semestre ou ano, em casos de cursos semestrais e anuais, respectivamente;
- III. Não ter sido desligado da instituição por motivos disciplinares;
- IV. Não estar desvinculado da instituição após o tempo máximo de integralização previsto no PPC;
- V. Não ser oriundo de convênio, intercâmbio ou acordo cultural;
- VI. Não ter sido reingressado anteriormente, pois o reingresso pode ocorrer uma única vez.

1.4.3 Para admissão de portador de diploma de curso superior:

- I. Ser portador de diploma de curso superior de graduação, legalmente reconhecido, que tenha afinidade com o curso em que pretende ingressar, por este certame;
- II. Ser portadores de diplomas de curso superior de graduação, expedidos fora do país, cujos diplomas estejam convalidados por uma Universidade Federal Brasileira.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

De 12 a 20 de dezembro de 2022.

2.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA

2.2.1 Em conformidade com o Regulamento Didático do IFMT, nas normas do artigo 71 ao artigo 79 do documento anexo à Resolução nº 81, de 26 de novembro de 2020, o candidato deverá:

- I. Possuir vínculo de aluno com um dos Campi do IFMT, ou com outras instituições de ensino superior, e comprovar que está regularmente matriculado em curso de graduação que tenha afinidade com o curso em que pretende ingressar por transferência externa, por este certame;
- II. Ser oriundo do mesmo curso ou curso afim, autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;
- III. Estar regularmente matriculado na Instituição de Ensino Superior de origem;
- IV. Ter concluído o primeiro semestre, independentemente se curso anual ou semestral;
- V. Ter concluído com êxito 60% (sessenta por cento) da carga horária prevista para o primeiro semestre dos cursos cuja matrícula seja por disciplina;
- VII. Estar regular perante o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade).

2.2.2 Preencher, **sem cometer erros**, o formulário deste Edital.

2.2.3 Enviar pelo formulário <https://forms.gle/eo2kcT1pJ324ikpY7>, em um ÚNICO arquivo PDF, os seguintes documentos:

- I. Cédula de Identidade Oficial;
- II. CPF;
- III. atestado de matrícula atualizada;
- IV. apresentar histórico escolar ou documento equivalente que comprovem os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária bem como o desempenho obtido pelo discente; e
- V. apresentar o conteúdo programático dos componentes curriculares em que obteve a aprovação com a devida descrição da carga horária e a bibliografia utilizada.

2.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE REINGRESSO

2.3.1 Em conformidade com o Regulamento Didático do IFMT, nas normas do artigo 87 ao artigo 95 do documento anexo à Resolução nº 81, de 26 de novembro de 2020, o candidato deverá:

- I. Ser aluno evadido do curso que pretende ingressar;
- II. Não ter evadido no primeiro semestre ou ano, em casos de cursos semestrais e anuais, respectivamente;
- III. Não ter sido desligado da instituição por motivos disciplinares;
- IV. Não estar desvinculado da instituição após o tempo máximo de integralização previsto no PPC;
- V. Não ser oriundo de convênio, intercâmbio ou acordo cultural;
- VI. Não ter sido reingressado anteriormente, pois o reingresso pode ocorrer uma única vez.

2.3.2 Preencher, **sem cometer erros**, o formulário deste Edital.

2.3.3 Enviar pelo formulário <https://forms.gle/eo2kcT1pJ324ikpY7>, em um ÚNICO arquivo PDF, os seguintes documentos:

- I. Cédula de Identidade Oficial;
- II. CPF;
- III. Cópia do histórico escolar ou o atestado em que constem o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada com a devida aprovação.

2.3.3 Os alunos selecionados para o reingresso deverão, no ato da matrícula:

- I. Assinar termo de aceite de adequação da matriz curricular no ato da matrícula, em caso de alteração;
- II. Assinar o termo de compromisso expedido pela coordenação do curso.

2.4 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR

2.4.1 Em conformidade com o Regulamento Didático do IFMT, nas normas do artigo 60 ao artigo 65 do documento anexo à Resolução nº 81, de 26 de novembro de 2020, o candidato deverá:

- I. Ser portador de diploma de curso superior de graduação, legalmente reconhecido, que tenha afinidade com o curso em que pretende ingressar, por este certame;
- II. Ser portadores de diplomas de curso superior de graduação, expedidos fora do país, cujos diplomas estejam convalidados por uma Universidade Federal Brasileira.

2.4.2 Preencher, **sem cometer erros**, o formulário deste Edital.

2.4.3 Enviar pelo formulário <https://forms.gle/eo2kcT1pJ324ikpY7>, em um ÚNICO arquivo PDF, os seguintes documentos:

- I. Cédula de Identidade Oficial;
- II. CPF;
- III. Cópia do diploma de curso superior ou declaração de conclusão de curso e documento comprobatório de solicitação do diploma;
- IV. Cópia do histórico escolar ou documento equivalente que comprove os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária bem como o desempenho acadêmico do candidato;
- V. Cópia da ementa das disciplinas cursadas e passíveis de aproveitamento nos quais se discriminem a carga horária, a bibliografia utilizada e a assinatura da instituição de origem.

2.5 O IFMT não se responsabilizará pela não efetivação da inscrição, motivada por questões de ordem técnica, tais como: falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou impossibilidade de acesso.

2.6 O simples preenchimento do formulário de inscrição não assegura ao candidato que ele está inscrito e nem que esteja apto a participar do processo seletivo. É necessário realizar a matrícula presencialmente, informando os documentos citados nos itens **2.2, 2.3 e 2.4**, respectivamente.

2.7 Todas as informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são de total responsabilidade do candidato.

3. DOS CRITÉRIOS E ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

3.1. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

O processo seletivo de que trata este Edital dar-se-á através de análise de currículo e da ementa das disciplinas do curso ofertado. A execução da análise curricular é de responsabilidade do colegiado de curso do Campus ofertante das vagas.

3.2 Na classificação do candidato serão observados, por ordem de prioridade, os seguintes critérios:

3.2.1 Para transferência externa

- I. Menor número de disciplinas a serem cursadas por semestres ou módulos anteriores ao do pleiteado;
- II. Menor prazo para integralização curricular;
- III. Maior média aritmética simples de todas as disciplinas constantes do histórico escolar;
- IV. Menor número de reprovações;
- V. O mais idoso;
- VI. Persistindo o empate, a ocupação da vaga será definida por sorteio, registrado em ata assinada pelos presentes.

3.2.2 Para reingresso:

- I. Maior porcentagem de integralização da carga horária do curso;
- II. Menor tempo de afastamento;
- III. Coeficiente de rendimento (média de todas as notas obtidas pelo estudante);
- IV. Maior idade entre os candidatos;
- V. Persistindo o empate, a ocupação da vaga será definida por sorteio, registrado em ata assinada pelos presentes.

3.2.3 Para admissão de portador de diploma de curso superior:

- I. Menor número de disciplinas a serem cursadas por semestres ou módulos anteriores ao do pleiteado;
- II. Menor prazo para integralização curricular;
- III. Maior média aritmética simples de todas as disciplinas constantes do histórico escolar;
- IV. Menor número de reprovações;
- V. O mais idoso;
- VI. Persistindo o empate, a ocupação da vaga será definida por sorteio, registrado em ata assinada pelos presentes.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 A relação dos candidatos aprovados na 1ª chamada, obedecendo ao limite de vagas deste Edital, será divulgada até o dia **30 de dezembro de 2022**, no endereço eletrônico <https://cnp.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/2022-editaissелеcao/>.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 A matrícula dos candidatos aprovados será efetuada através da **Secretaria Acadêmica Escolar do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Campo Novo do Parecis, localizada na Rodovia MT 235 Km 12, s/n, CEP: 78360-000, contato: (65) 3382-6231.**

5.2 Data das matrículas: **dias 20, 24, 25 e 26 de janeiro de 2023.**

5.3 Horário das matrículas: **das 08h00min às 11h00min ou das 13h00min às 16h00min .**

5.4 Os documentos relacionados no item 5.6 deverão ser apresentados com qualidade legível, **original e cópia.**

5.5 O candidato que não efetivar a matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga, e será convocado o próximo concorrente, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

5.6 DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA

- I. Certidão de nascimento ou casamento; (original e cópia)
- II. Histórico escolar do ensino médio e certificado de conclusão do ensino médio, ou seus equivalentes; (original e cópia)
- III. Cédula de identidade oficial; (original e cópia)
- IV. CPF; (original e cópia)
- V. Título de Eleitor para os maiores de 18 anos; (original e cópia)
- VI. Carteira de reservista, quando aplicável; (original e cópia)
- VII. Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone; (original e cópia)
- VIII. Declaração que não tem vínculo com outro curso em Instituição Pública (ANEXO I);
- IX. Termo de autorização de uso da imagem (ANEXO II); e
- X. **Documento de transferência expedida pela instituição de origem no prazo máximo de 30 dias contados a partir da entrega de atestado de vaga. (para transferência externa);** (original e cópia) **ou**
- XI. **Diploma de graduação e histórico escolar (para portadores de diploma);** (original e cópia) **ou**
- XII. **Histórico escolar do curso superior (para reingresso).**

5.7 Não será efetivada a matrícula de estrangeiro sem o visto definitivo de permanência, salvo os que são beneficiados por acordo de cooperação internacional.

5.8 O estudante matriculado deverá, obrigatoriamente, cursar os componentes curriculares não aproveitados na análise da matriz curricular do curso dos semestres anteriores ao que será matriculado.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT, <https://cnp.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/2022-editaيسةlecao/>, constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

6.2 Perderá o direito à vaga, em qualquer época, o concorrente que usar da apresentação de documentos ou informações falsas ou de outros meios ilícitos.

6.3 Qualquer reclamação pertinente ao resultado do processo de seleção deverá ser questionada até as 23h59min do 1º dia subsequente à divulgação do resultado com o envio da reclamação para o e-mail <secretaria.cnp@ifmt.edu.br> e <gradagronomia.cnp@ifmt.edu.br> .

6.4 O candidato deverá matricular-se no curso e turno para os quais se inscreveu, podendo este variar apenas entre vagas categorizadas **dentro do curso escolhido** (Transferência Externa, Reingresso e Admissão de Portador de Diploma de Curso Superior). Neste caso, o remanejamento será feito de modo discricionário pela instituição para melhor ocupar as vagas oferecidas, caso uma categoria se esgote em relação à outra.

6.5 No que for necessário, aplica-se as disposições referentes à ordem legal para seleção de discentes dispostas no EDITAL Nº 074/2022 – PROCESSO SELETIVO 2023/1 - CURSOS DE GRADUAÇÃO.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do Campus Campo Novo do Parecis do IFMT e as Coordenações de Curso e Pedagógica.

7. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
12 a 20 de dezembro de 2022	Período de inscrição
30 de dezembro de 2022	Divulgação do Resultado da análise curricular.
20 a 26 de janeiro de 2023	Período de matrículas

Campo Novo do Parecis, 06 de dezembro de 2022.

(ANEXO I)

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO COM OUTRO CURSO DE GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICA, INCLUINDO O PRÓPRIO IFMT

(apresentar no ato da matrícula)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, Órgão Expedidor _____, e CPF nº _____, candidato(a) ao Processo Seletivo de Vagas Remanescentes para Ingresso nos Cursos de Graduação do IFMT conforme edital _____, declaro que não possuo vínculo como aluno(a) em outro curso de Instituição de Ensino Superior Pública, incluindo o próprio IFMT, em obediência à Lei Federal nº 12.089, de 12 de novembro de 2009. Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro no Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante

(ANEXO II)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

(apresentar no ato da matrícula)

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, residente à _____, nº _____, na cidade de _____, (se menor) neste ato, representado por _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas promocionais, institucionais e conteúdo jornalístico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0001-50, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) site institucional; (II) Facebook institucional, (III) outdoor; (IV) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, mídias sociais (Facebook, Instagram, Twitter e WhatsApp), (IX) imprensa em geral (TV, rádio, jornal, revista e internet) que venha a utilizar essa imagem em seu conteúdo de notícias relacionados à instituição; (X) nos processos de heteroidentificação fenotípica de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) quando optarem em concorrer às vagas reservadas para candidatos negros; entre outros. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante ou responsável legal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tiago Alquaz Matias, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 07/12/2022 15:55:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 448207
Código de Autenticação: 85a891e539





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 272/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2022

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.502 de 14 de junho de 2022, publicada no D.O.U. de 15 de junho de 2022;

Considerando a Resolução Nº 178, de 15 de Dezembro de 2016 que aprova a alteração do Art. 4º da Resolução CONSUP/IFMT nº 048 de 28/09/2012, referente ao regulamento da Metodologia de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório do IFMT.

RESOLVE :

Art. 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação Especial / CAE, a fim de proceder a Avaliação de Estágio Probatório do servidor Wilker Kaio dos Santos Nogueira, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/área agropecuária, matrícula SIAPE nº 1816104, pertencente ao quadro permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Campo Novo do Parecis, nos termos dos § 1º do Artigo 20 da Lei nº 8.112/1990 e dos artigos 4º e 28º da Resolução nº 048/2012/CONSUP, conforme segue:

William Benedito da Silva – Matrícula SIAPE n.2152684 – Chefia imediata

Wellington Rodrigues de Albuquerque – Matrícula SIAPE n. 2226975 – Integrante da mesma carreira

Elvira de Avila Del Barco Santos SIAPE 2085870 – Representante da CIS

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Tiago Alquaz Matias
Diretor-Geral *Pro Tempore* do IFMT - *campus* Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT Nº 1502, de 14/06/2022.
D.O.U. 15/06/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tiago Alquaz Matias, DIRETOR GERAL - CD2 - CNP-DG**, em 13/12/2022 10:26:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450684

Código de Autenticação: 22372a6011



PORTARIA 272/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 273/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 15 de dezembro de 2022

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.502 de 14 de junho de 2022, publicada no D.O.U. de 15 de junho de 2022;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato n.º 02/2019, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *campus* Campo Novo do Parecis e o fornecedor DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ n.º 05.917.540/0001-58), que tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, alteração e cancelamento de passagens aéreas internacionais, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital do Pregão.

Função	Nome	Siape	E-mail Institucional
Gestor do Contrato - Titular	Karine Alves de Sousa	1674433	karine.alves@ifmt.edu.br
Gestor do Contrato - Substituto	Jeferson de Jesus Novaes	3057883	jeferson.novaes@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Titular	Dayana Luiza Schwerz	2309346	dayana.schwerz@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Substituto	Gabriela Santos Borges da Silva	3162932	gabriela.borges@ifmt.edu.br

II - Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços.

Fiscal administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço.

III - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP.

IV - Revogar a PORTARIA 231/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 11 de outubro de 2022.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 02/01/2023.

VI - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Tiago Alquaz Matias
Diretor-Geral *Pro Tempore*do IFMT - campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N° 1502, de 14/06/2022.
D.O.U. 15/06/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tiago Alquaz Matias, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 15/12/2022 12:02:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451505

Código de Autenticação: 11b233c2c1



PORTARIA 273/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 15 de dezembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 274/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 15 de dezembro de 2022

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.502 de 14 de junho de 2022, publicada no D.O.U. de 15 de junho de 2022;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato n.º 07/2020, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *campus* Campo Novo do Parecis e o fornecedor MB Sistema de Climatização LTDA (CNPJ n.º 23.328.493/0001-99), que tem por objetivo a contratação de empresa para prestação dos serviços terceirizados de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de climatização, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital do Pregão.

Função	Nome	Siape	E-mail Institucional
Gestor do Contrato - Titular	Karine Alves de Sousa	1674433	karine.alves@ifmt.edu.br
Gestor do Contrato - Substituto	Jeferson de Jesus Novaes	3057883	jeferson.novaes@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Titular	Joni Olmiro Erbice dos Santos	1761369	joni.erbice@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Substituto	Aline dos Santos	1009384	santos.aline@ifmt.edu.br

II - Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços.

Fiscal administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço.

III - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP.

IV - Revogar a PORTARIA 237/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 11 de outubro de 2022.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 19/11/2024.

VI - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Tiago Alquaz Matias
Diretor-Geral *Pró Tempore* IFMT - campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N° 1502, de 14/06/2022.
D.O.U. 15/06/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tiago Alquaz Matias, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 15/12/2022 12:02:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451459

Código de Autenticação: e70790afc3



PORTARIA 274/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 15 de dezembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 275/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 15 de dezembro de 2022

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.502 de 14 de junho de 2022, publicada no D.O.U. de 15 de junho de 2022;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato n.º 02/2019, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *campus* Campo Novo do Parecis e o fornecedor DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ n.º 05.917.540/0001-58), que tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, alteração e cancelamento de passagens aéreas internacionais, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital do Pregão.

Função	Nome	Siape	E-mail Institucional
Gestor do Contrato - Titular	Karine Alves de Sousa	1674433	karine.alves@ifmt.edu.br
Gestor do Contrato - Substituto	Jeferson de Jesus Novaes	3057883	jeferson.novaes@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Titular	Dayana Luiza Schwerz	2309346	dayana.schwerz@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Substituto	Gabriela Santos Borges da Silva	3162932	gabriela.borges@ifmt.edu.br

II - Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços.

Fiscal administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço.

III - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP.

IV - Revogar a PORTARIA 273/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 15 de dezembro de 2022.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 02/01/2024.

VI - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Tiago Alquaz Matias
Diretor-Geral *Pro Tempore*do IFMT - campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N° 1502, de 14/06/2022.
D.O.U. 15/06/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tiago Alquaz Matias, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 15/12/2022 16:38:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452770

Código de Autenticação: 5424169f4d



PORTARIA 275/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 15 de dezembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 276/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 16 de dezembro de 2022

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.502 de 14 de junho de 2022, publicada no D.O.U. de 15 de junho de 2022;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato n.º 01/2019, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *campus* Campo Novo do Parecis e o fornecedor Agência Aerotur LTDA (CNPJ n.º 08.030.124/0001-21), que tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, alteração e cancelamento de passagens aéreas nacionais, com condições e quantitativos especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital do Pregão.

Função	Nome	Siape	E-mail Institucional
Gestor do Contrato - Titular	Karine Alves de Sousa	1674433	karine.alves@ifmt.edu.br
Gestor do Contrato - Substituto	Jeferson de Jesus Novaes	3057883	jeferson.novaes@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Titular	Dayana Luiza Schwerz	2309346	dayana.schwerz@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Substituto	Gabriela Santos Borges da Silva	3162932	gabriela.borges@ifmt.edu.br

II - Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços.

Fiscal administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço.

III - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP.

IV - Revogar a PORTARIA 24/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2022.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 02/01/2024.

VI - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Tiago Alquaz Matias
Diretor-Geral *Pró Tempore*do IFMT - campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N° 1502, de 14/06/2022.
D.O.U. 15/06/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tiago Alquaz Matias, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 16/12/2022 10:05:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 453053

Código de Autenticação: c26f69bf0f



PORTARIA 276/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 16 de dezembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 277/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 22 de dezembro de 2022

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.502 de 14 de junho de 2022, publicada no D.O.U. de 15 de junho de 2022;

Considerando:

- I - O processo 23192.001315.2022-83 do Calendário Acadêmico de 2023 do IFMT - *campus* Campo Novo do Parecis;
- II - O PARECER Nº 137/2022 - RTR-PROEN/RTR/IFMT;
- III - a solicitação do Departamento de Ensino (DEN);

Resolve:

- Art. 1º - Homologar o Calendário Acadêmico do Ano Letivo de 2023 – IFMT *campus* Campo Novo do Parecis;
- Art. 2º - O Calendário Acadêmico do Ano Letivo atualizado está disponível no link:
https://suap.ifmt.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/402545/?original=sim
- Art. 3º - Determinar que o Departamento de Ensino divulgue amplamente o referido calendário acadêmico;
- Art. 4º - Revogar a PORTARIA 268/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2022;
- Art. 5º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Tiago Alquaz Matias
Diretor-Geral *Pro Tempore* do IFMT - *campus* Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT Nº 1502, de 14/06/2022.
D.O.U. 15/06/2022

Documento assinado eletronicamente por:

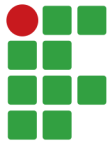
- **Tiago Alquaz Matias, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 22/12/2022 15:30:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 455970
Código de Autenticação: 4b3bc32517



PORTARIA 277/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 22 de dezembro de 2022



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Campo Novo do Parecis

RELATÓRIO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

**Usuário logado:**

Dayana Luiza Schwerz

Órgão:

CNP IFMT - Campus Campo Novo do Parecis

CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO)
PERÍODO DE 01/12/2022 A 31/12/2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>001875/22</u>	TIAGO ALQUAZ MATIAS	CNP IFMT	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	14/12/2022	17/12/2022	Campo Novo do Parecis (MT)	Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	3,0	1.163,58	0,00	1.163,58
							17/12/2022	17/12/2022	Cuiabá (MT)	Retorno para Campo Novo do Parecis (MT)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	1.357,51	0,00	1.357,51
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.295,05				
Sub-Total Geral												3,5	1.357,51	0,00	1.357,51
Total (R\$)													1.295,05		

